



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

LEI Nº 352, DE 06 DE ABRIL 2026.

Denomina Unidade Básica de Saúde Jurandi Ramos de Sousa, a UBS em fase de construção localizada no Setor Morada do Sol, no Município de Couto Magalhães/TO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denomina "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JURANDI RAMOS DE SOUSA", a Unidade Básica de Saúde (UBS) em fase de construção, localizada no Setor Morada do Sol, no Município de Couto Magalhães/TO.

2º O Poder Executivo Municipal adotará as providência necessárias para:

- nesta lei;
- I- a identificação oficial da unidade com a denominação estabelecida
 - II- a confecção e instalação de placa nominativa;
 - III- a atualização dos registros administrativos e cadastrais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães/TO, 06 de abril de 2026.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito do Município de Couto Magalhães/TO



Protocolo Nº 07 / 20 26

Recebido em 09 / 04 / 20 26

As 14 / 44

Por Santos

